



NORMAS PARA A VISITA CIENTÍFICA MONITORADA Observatório Astronômico

A visita científica ao Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC/USP) faz parte de um programa educacional definido. O deslocamento de alunos e o dispêndio de recursos para esta atividade só fazem sentido se os objetivos educacionais propostos forem atingidos. Para tanto, foram estabelecidas as normas e orientações descritas a seguir:

1. O agendamento da visita será considerado firmado a partir do seu pedido de solicitação de reserva. O envio mais breve possível da **FICHA DE ATIVIDADES** devidamente preenchida permite definir as práticas a serem desenvolvidas durante a visita orientada. A *Ficha de Atividades* deverá ser entregue no dia da visita assinada pelo professor(a), coordenador(a) pedagógico(a) e diretor(a) da Escola;
2. A visita é acompanhada por monitores do CDCC, responsáveis pela apresentação dos conteúdos indicados na *Ficha de Atividades* e pelas práticas a serem ministradas. Os monitores são convocados especialmente para atender cada visita, dentro do cronograma acertado.
3. O professor que acompanha a visita deve estar desenvolvendo atividades relacionadas aos conteúdos abordados. Sua participação é fundamental, **pois a discussão dos conteúdos em sala, antes e após a visita**, é necessária para o aprofundamento dos conhecimentos transmitidos.
4. O professor é **responsável pela disciplina dos alunos**. O monitor tem autorização para interrompê-la parcialmente ou por completo se necessária.
5. A capacidade máxima de atendimento é de 45 participantes entre pessoas, alunos, professores ou qualquer outro tipo de acompanhante;

Observação:

Os professores que não seguirem as normas acima não poderão agendar novas visitas. As informações e experiências adquiridas farão parte de uma base de dados para a avaliação constante dos objetivos de divulgação científica do CDCC, junto à comunidade e ao Sistema de Ensino.